

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5179 DE 02 DE MAIO DE 2019

ALTERA VALOR DA TAXA DE EMBARQUE NO TERMINAL RODOVIÁRIO JULIO PAETZOLD

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a inflação acumulada no período de março de 2016 até abril de 2019 e as custas operacionais e de manutenção do Terminal Rodoviário Julio Paetzold,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterada a Taxa de Embarque no Terminal Rodoviário Júlio Paetzold, para o valor de **R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos)**.

Parágrafo Único: O novo valor da Taxa de Embarque será cobrado a partir desta data.

Art. 2º - O valor da Taxa poderá ser atualizado anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, Índice Oficial do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 4720 de 24 de fevereiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE MAIO DE 2019.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná